



Conservatório Superior de Música de Gaia

Ano letivo 2017/2018

EDITAL

Concurso especial para Estudantes Internacionais para a frequência dos Cursos Superiores do Conservatório Superior de Música de Gaia (regulamentado pelo Aviso nº 1833/2015, de 17 de fevereiro, publicado no Diário da República 2ª série, nº 33).

NÚMERO DE VAGAS:

O número de vagas para o ano letivo acima indicado é:

Canto Teatral: 1 vaga

Direção Musical: 1 vaga

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e SERIAÇÃO:

- 1 — A seleção e seriação dos candidatos é efetuada por um Júri nomeado pela Diretora do CSMG.
- 2 — Compete ao Júri analisar as candidaturas a cada curso de acordo com as regras seguintes:
 - a) Quando o candidato é titular de curso de ensino secundário português, utilizam-se as classificações das provas de ingresso e a classificação dos Pré -Requisitos.
 - b) Nas demais situações, o candidato deve realizar as provas de ingresso como estudante autoproposto, em Portugal ou numa escola portuguesa no estrangeiro, nos prazos estipulados para o efeito, sendo as classificações (0 a 200) utilizadas com a seguinte ponderação;
 - i) A seriação e seleção são feitas pelos seguintes critérios: a média final do ensino secundário com uma ponderação de 50 por cento, a nota da Prova de Ingresso com uma ponderação de 35 por cento e a nota dos Pré -Requisitos com uma ponderação de 15 por cento;
- 3 — O candidato tem que ter uma nota final de candidatura de 95 pontos.
- 4 — Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente das notas de candidatura, sendo a sua colocação concretizada nas vagas existentes.
- 5 — As listas de colocação são tornadas públicas e os resultados expressos da forma seguinte:
 - a) Colocado;
 - b) Não colocado;
 - c) Excluído da candidatura.

HABILITAÇÕES DE ACESSO:

- 1- Ser titular de qualificação académica específica para ingresso no curso a que se candidata.
 - a) A verificação da qualificação académica dos candidatos oriundos de sistemas de ensino secundário estrangeiros, faz -se com base em documento emitido pela autoridade competente do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o estudante reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, em curso superior da mesma área científica daquele a que se candidata. Este documento deve discriminar as condições de acesso e ingresso exigidas bem como as classificações obtidas.
 - b) A verificação da qualificação académica dos candidatos titulares de curso de ensino secundário português ou equivalente faz -se com base em documento que ateste a titularidade das provas de ingresso portuguesas fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.
- 2- Ter conhecimento da língua portuguesa em que o curso é ministrado de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR);
- 3- Os estudantes internacionais cuja língua materna seja o português são dispensados da comprovação do conhecimento da língua de lecionação do ciclo de estudos, mediante inclusão no processo de candidatura, de uma declaração em como possuem essa condição.
- 4- Realize e obtenha o resultado de "Apto" nos pré -requisitos fixados no âmbito do regime geral de acesso e ingresso, para acesso ao curso a que se candidata.
- 5- Os documentos obrigatórios enumerados no ponto 1, alínea a), devem ser autenticados pelo Consulado Português do país emissor ou, se for casa disso, apostilados, nos termos da Convenção de Haia e traduzidos para a língua portuguesa pela autoridade competente do Estado de onde são oriundos os estudantes.

DOCUMENTAÇÃO:

As candidaturas devem ser apresentadas na secretaria do CSMG e instruídas com os seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura;
- b) Diploma ou certificados com expressa menção de classificação final obtida e indicação da escala de classificação adotada, que confere ao estudante o direito de se poder candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que lhe foi conferido;
- c) Ficha ENES;
- d) Documentação exigida pela legislação aplicável, no caso de serem titulares de habilitação legalmente equivalente ao ensino secundário;
- e) Duas fotografias tipo passe;
- f) Documento de identificação pessoal.

PERÍODO DE CANDIDATURA:

1ª Fase: 20 de fevereiro a 31 de março

2ª Fase: de 3 de abril a 30 de junho

AFIXAÇÃO DOS EDITAIS DE CANDIDATOS:

1ª Fase: 1 de abril

Realização das Provas- 1ª Fase: De 3 de abril a 5 de maio

2ª Fase: 1 de julho

Realização das Provas -2ª Fase: de 3 de julho a 14 de julho

PERÍODO DE MATRÍCULA E INSCRIÇÃO APÓS AFIXAÇÃO DOS EDITAIS DE SERIAÇÃO:

1ª Fase: de 14 de junho a 14 de junho

2ª Fase: de 17 de julho a 31 de julho

Vila Nova de Gaia, 20 de fevereiro de 2017.

A Diretora do Conservatório Superior de Música de Gaia



Dra. Fernanda Correia

